

Portaria n.065/2021-2023

Indica representantes para o CMDU em Campo Grande, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA DE URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso I e III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 152, inciso I, XIII, XLV, LVII e artigo 153, "caput" do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07.2018, e,

CONSIDERANDO o OFÍCIO N. 18/CMDU/PLANURB de 16 de janeiro de 2023, que informa o termino do mandato dos conselheiros do CMDU, período 2021 a 2023 e solicita quanto a permanência/substituição dos representantes do CAU/MS no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Campo Grande, MS Gestão 2023/2025;

RESOLVE:

Art.1º. Indicar os Arquitetos e Urbanistas GIL CARLOS PEREIRA DE CAMILLO - CAU A17137-9, CPF: 033.463.638-80, RG: 11.686.628 SSP/MS e EDUARDO LINO DUARTE - CAU A51050-5, CPF: 711.340.851-68, RG: 938387248 MEX/MS, para representarem este Conselho, respectivamente como Titular e Suplente, no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Campo Grande, MS.

Art. 2º. Os indicados passarão a desempenhar suas funções a partir da presente data, de forma honorífica, participando efetivamente de todos os trabalhos e reuniões do referido Conselho.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 27 de fevereiro de 2023.

Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.